



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DA BOA VISTA - SC.

PRIMEIRA ERRATA AO PROCESSO LICITATORIO Nº34/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

O Município de São Miguel da Boa Vista torna público a primeira Errata de publicação de Edital de licitação 34/2018 na modalidade de Pregão Presencial, **AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR NOVO, para manutenção das atividades da SMER (Secretaria Municipal de Estradas e Rodagens) do Município de São Miguel da Boa Vista-SC.**

O edital sofrerá alteração no descritivo do TERMO REFERÊNCIA, das especificações técnicas do item:

Onde lê-se: VEICULO AUTOMOTOR NOVO – tipo chassi/cabine, ano 2018, capacidade para dois lugares mais motorista, com ar condicionado, cintos de segurança em todos os assentos, motor diesel injeção eletrônica, turbinado, potência de no mínimo 130 cv, freios abs, air bag duplo, distância entre eixos de no mínimo 3,66 metros, direção hidráulica ou elétrica, volante com regulagem de altura. Trio elétrico (vidros, espelhos retrovisores e trava portas). Com rádio incluso am/fm/cd/mp3/usb/bluetooth, rodado simples aro 15” ou 16”, peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg, capacidade de carga de no mínimo 1.600kg. Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelas leis de transito. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da emissão da nota fiscal.

Passa-se a ler: VEICULO AUTOMOTOR NOVO – tipo chassi/cabine 0KM ano de fabricação mínima 2018, capacidade para dois lugares mais motorista, com ar condicionado, motor diesel injeção eletrônica, turbinado, potência de no mínimo 130 cv, freios abs, air bag no mínimo para o motorista, direção hidráulica ou elétrica, com rádio de fabrica incluso, peso bruto total (PBT) de no mínimo 3.500 kg, capacidade de carga de no mínimo 1.600kg. Com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelas leis de transito. Garantia de no mínimo 12 meses a partir da emissão da nota fiscal.

Fica também alterada a data para entrega dos envelopes para o dia 12 de julho de 2018, as 08h30min. As demais cláusulas do edital e seus anexos ficarão inalterados, e encontram-se junto de informações no site do Município, bem como no setor de Licitações, assim como a errata na integra, de Segunda a Sexta-Feira, horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. São Miguel da Boa Vista (SC), 29 de junho de 2018. VILMAR SCHMAEDECKE – Prefeito Municipal.